

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESE FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS ----- 87

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ----- 88

PARTE 4

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 93

PORTARIA Nº 051/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000153/2020-69,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08 de janeiro de 2021, a Progressão por Capacitação à servidora **AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUINO**, matrícula SIAPE 1803369, cargo de Bibliotecária - Documentalista do nível 1 para o 2.

Itabuna, 01 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 052/2021

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000214/2021-71,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08 de janeiro de 2021, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **GEYDSON DAMIÃO DA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE 2402937, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 053/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000375/2021-89,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 13 de janeiro de 2021, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE 2400162, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-303.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 054/2021

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000767/2021-78,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23 de janeiro de 2021, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS**, matrícula SIAPE 3041043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 055/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **SAMARA ASSUNÇÃO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2235905, da função de Chefe do Setor Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 056/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1186326, da função de Chefe do Setor de Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 057/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **SAMARA ASSUNÇÃO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2235905, para exercer a função de Chefe da Seção de Saúde, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Desenvolvimento e Acompanhamento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 058/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES, matrícula SIAPE 1186326, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 059/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 25/01/2021, o servidor **SILVIO TAROU SASAKI**, matrícula SIAPE 3029055, como substituto eventual do Diretor de Pós-Graduação, **NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1956163, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 03 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 060/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria nº 36, emitida em 26 de janeiro de 2021.

Onde se lê:

(...)no Setor de Liquidação, da Coordenação Contábil e Financeira(...)

Leia-se:

(...)na Seção de Análise Financeira, do Setor de Finanças, da Coordenação Contábil e Financeira (...)

Itabuna, 03 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 061/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1822195	Délio José Mora Amador Junior	2020	28/01/2021	08/02/2021	16/02/2021

Itabuna, 03 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 062/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2016 de 19 de abril de 2016

RESOLVE

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente (CADD) do Campus Paulo Freire/UFSB, com a seguinte composição:

- **GISELE LOPES DE OLIVEIRA**- Matrícula SIAPE 1716815, Representante do Campus Paulo Freire;
- **ROSÂNGELA PEREIRA DE TUGNY**- Matrícula1273366, Representante do Campus Sosígenes Costa;
- **JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARÃES**- Matrícula 1212769, Representante do Campus Jorge Amado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 063/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/02/2021, o servidor **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1867009, da função de Chefe da Seção de Incubadora Social e Solidária, da Coordenação de Educação Popular e Tecnologias Sociais Solidárias, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 064/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 28/01/2021, a servidora **JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE 3027379, da função de Chefe do Setor de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 065/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1692310, do cargo de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar de Humanidades, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 066/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE 2400162, da função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Social e Sustentabilidade; da Coordenação Geral do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 067/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **THIAGO SOUZA HOHLENWEGER**, matrícula SIAPE nº 1669783, da função de Chefe do Setor de Operações de TIC – CSC, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 068/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01/02/2021, a servidora **JÉSSICA FATIMA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 2398335, da função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 069/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **MARIANA CARLOS DE ANDRADE LYRA**, matrícula SIAPE nº 2400162, para exercer a função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade; da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 070/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **THIAGO SOUZA HOHLENWEGER**, matrícula SIAPE nº 1669783, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações de TIC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 071/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **JESSICA FATIMA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2398335, para exercer a função de Chefe do Setor de Licitações, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 072/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho do servidor **ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1433043, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 073/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **DANIELA PRATTI MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1675556, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 074/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho da servidora **LARISSA FERREIRA CORREIA BAESSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3138337, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 075/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho do servidor **LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3217922, de 20h semanais para 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 076/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Arts. 20 e 22 da Lei nº 12.772/12,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o regime de trabalho do servidor **RODRIGO SILVA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1443411, de 20h semanais para 40h semanais sem Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 077/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **EVAN PEREIRA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 3068549, para exercer a função de Coordenador do Programa de Residência Médica, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 078/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, matrícula SIAPE nº 2250399, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, do Centro de Formação em Políticas Públicas, do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 079/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **VALERIE NICOLLIER**, matrícula SIAPE nº 1158173, para exercer a função de Chefe do Setor de Articulação e Promoção de Parcerias Estratégicas, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 080/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR o professor **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES**, Matrícula SIAPE 3072612, da Coordenação de Educação Ambiental e Curadoria do Planejamento Ambiental e Geoprocessamento do Jardim Botânico FLORAS (JBFLORAS).

Itabuna, 05 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 081/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1467704	Sérgio Barbosa de Cerqueda	2020	06/02/2021- 20/02/2021	17/12/2021	31/12/2021

Itabuna, 05 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 082/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1179830, da função de Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Apoio e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 083/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 1179830, para exercer a função de Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Apoio e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 084/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1572039, da função de Chefe do Setor de Cooperação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 085/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **RAFAEL ALVES DE AGUILAR**, matrícula SIAPE nº 1163063 para exercer a função de Chefe do Setor de Operações Locais Multimídia – CPF, da Coordenação de Estúdios e Operações Multimídia, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 086/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANDREIA LEANDRO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1572039, para exercer a função de Chefe do Setor de Cooperação Acadêmica, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 087/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **RAFAEL ALVES DE AGUILAR**, matrícula SIAPE nº 1163063 para exercer a função de Chefe do Setor de Operações Locais Multimídia – CPF, da Coordenação Geral do Campus Paulo Freire, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 088/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDCARLLOS GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1716516, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Engenharia de Transportes e Logística, do Centro de Formação em Tecno-ciências e Inovação, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 089/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **DÉLIO JOSÉ MORA AMADOR JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1822195, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Biomedicina, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 090/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **ELFANY REIS DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula SIAPE nº 3072612, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 091/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **GILSON VIEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1171462, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Mídias Digitais, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 092/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3026933, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Jornalismo, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 093/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS NEVES**, matrícula SIAPE nº 1361004, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado de Gestão Ambiental, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 094/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1932539, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 095/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora **JOSELINE PIPPI**, matrícula SIAPE nº 1552759, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado de Mídia e Tecnologia, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 096/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1692310, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Políticas Públicas, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 097/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **SEBASTIÃO RODRIGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1322722, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade, do Centro de Formação em Ciências da Saúde, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 098/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **WANDERLEY DE JESUS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1955874, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Engenharia Civil, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 099/2021

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.000223/2021-22,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 07 de janeiro de 2021, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **GEOVANA MATOS DE MELO**, matrícula SIAPE 3217916, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 100/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Amanda Luiza de Souza Mattioli Aquino	1803369	E	2	3	28/12/2020
Amanda Suelen Ferreira Bastos	1154218	E	4	5	01/09/2020
Ana Rita dos Santos Barbosa	1535056	E	2	3	11/01/2021
Andreia Leandro de Andrade	1572039	E	9	10	18/11/2020
Antonio Carlos Morbeck de Souza Junior	1170334	D	4	5	14/10/2020
Carlos Yuri Correia do Nascimento	1159002	D	4	5	12/09/2020
Claudia Goncalves dos Anjos	1158281	D	4	5	02/09/2020
Felype Suchi Ramos	1167075	D	4	5	05/09/2020
Kamila Pontes Lima	1186338	D	4	5	16/12/2020
Keylla Dantas	3124675	E	1	2	16/11/2020

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Lucas D'Elion Correia Limeira	1174498	D	4	5	20/10/2020
Pablo Batista Andrade	1126935	D	1	2	29/11/2020
Ronildo Silva Santos	1170690	D	4	5	24/10/2020

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 101/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a organização do V Fórum Baiano de Gestão Ambiental nas Instituições de Ensino Superior (V FBGA-IES):

- Leonardo Evangelista Moraes, SIAPE nº 1041340- Coordenador da Comissão Local
- Alessandra Buonavoglia Costa-Pinto, SIAPE nº 1148011- Vice-Coordenadora da Comissão Local
- Innas Silva Papalardo, SIAPE nº 1062423- Secretária da Comissão Local

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 102/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, **BARBARA SILVA SANTOS**, matrícula Siape nº 1797964, do Grupo de Trabalho – GT de “Educação Ambiental” constituído pela Portaria Prosis nº 032/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 103/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, **LUANA CAMPINHO RÊGO**, matrícula Siape nº 1051730, da função de Coordenadora do Grupo de Trabalho - GT de Educação Ambiental, constituído pela Portaria Prosis nº 032/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 104/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, **SAMUEL SIQUARA GIACOMIN**, matrícula Siape nº 1187637, do Grupo de Trabalho – GT de “Água e Efluentes”, constituído pela Portaria Prosis nº 031/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 105/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, **SAMUEL SIQUARA GIACOMIN**, matrícula Siape nº 1187637, do Grupo de Trabalho – GT de “Biodiversidade nos Campi”, constituído pela Portaria Prosis nº 034/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 106/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR GIRLANE VALENTIM LOPES, CPF 012590015 55, membro externo do Grupo de Trabalho - GT de Educação Ambiental, constituído pela Portaria Prosis nº 032/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 107/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR LUANA CAMPINHO RÊGO, matrícula Siape nº 1051730, membro do Grupo de Trabalho - GT de Educação Ambiental, constituído pela Portaria Prosis nº 032/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 108/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ELISSANDRO SANTOS ROCHA, matrícula Siape nº 1165966, do Grupo de Trabalho – GT de “Água e Efluentes”, constituído pela Portaria Prosis nº 031/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 109/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ELISSANDRO SANTOS ROCHA, matrícula Siape nº 1165966, do Grupo de Trabalho – GT de “Biodiversidade nos Campi”, constituído pela Portaria Prosis nº 034/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 110/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.002142/2020-10,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, o servidor **GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1436900, ocupante do cargo de Docente, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 17 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 111/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, e os termos do processo nº 23746.008750/2019-77,

RESOLVE

CANCELAR o terceiro período de Licença para Capacitação, do servidor **JULIO CEZAR CHAVES**, SIAPE 1928876, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade.

Itabuna, 17 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 112/2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o cumprimento de obrigações junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, à Norma de Execução nº 01 de 18.10.1996 da Coordenação Central de Contabilidade - CCONT/STN, e IN TCU nº 63/2010 (e suas alterações) que estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECER os prazos para execução orçamentária e financeira e do encerramento das atividades orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do exercício de 2021, no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia.

CAPÍTULO I DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

Art. 2º Os processos de pagamento de bolsas deverão ser encaminhados ao Setor de Orçamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração até o dia 20 (vinte) de cada mês. Havendo liberação de financeiro por parte do Ministério da Educação – MEC, o pagamento das bolsas ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§ 1º O encaminhamento dos processos de pagamento de bolsas após o decurso do prazo disposto no *caput* deste artigo, poderá acarretar o não pagamento das bolsas no mês subsequente, ficando na dependência de uma próxima liberação de financeiro por parte do Ministério da Educação para quitar os processos das bolsas encaminhados em desacordo ao fixado no *caput* do presente artigo.

§ 2º No mês de dezembro, os processos de pagamento de bolsas deverão ser encaminhados até o dia 06 (seis), sob pena de incorrer no disposto no parágrafo anterior.

Art. 3º Em caso de cancelamento da ordem bancária pelo banco, dos auxílios/bolsas pagas, a Pró-Reitoria responsável será comunicada de imediato para que providencie as correções necessárias no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

§1º As correções deverão ser encaminhadas para o Setor de Contabilidade, da Coordenação Contábil e Financeira, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

§2º As correções que não forem feitas no prazo estabelecido no caput deste artigo, terão seu saldo transferidos para conta de devolução de valores não reclamado, aguardando os ajustes da respectiva Pró-Reitora para sanar o pagamento pendente, incluído no mês subsequente.

Art. 4º Os setores demandantes de pagamentos de bolsas ficarão responsáveis pelo cadastramento dos beneficiários/bolsistas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Parágrafo único. Para a solicitação que tiver mais de um beneficiário/bolsista, em uma mesma categoria de bolsa, será necessária a criação da lista de credores – LC no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, a qual será realizada pelo setor demandante.

CAPÍTULO II DOS DEMAIS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

Art. 5º Os processos de pagamento das prestações de serviço de pessoas físicas deverão ser encaminhados ao Setor Financeiro, da Coordenação Contábil, da Diretoria de Planejamento, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração até o 20º (vigésimo) dia de cada mês, a fim de que sejam pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 6º Os processos de pagamento que possuem data de vencimento estabelecida deverão ser encaminhados para o Setor Financeiro, da Coordenação Contábil, da Diretoria de Planejamento, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência da data do vencimento.

Parágrafo único. Sempre que possível, a data de vencimento deverá ser ajustada para o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 7º Os processos de pagamentos relativos aos contratos continuados e serviços de engenharia/obras, devem ser enviados até o dia 20 (vinte) de cada mês. Havendo liberação de financeiro por parte do Ministério da Educação – MEC, o pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CAPÍTULO III

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

DOS VALORES DESCENTRALIZADOS ÀS UNIDADES

Art. 8º Os valores descentralizados para as unidades deverão ser executados até o dia 29 (vinte e nove) de outubro do corrente exercício.

Parágrafo único. Os saldos serão recolhidos para ajustes relativos ao encerramento do exercício financeiro no dia 1º (primeiro) de novembro.

CAPÍTULO IV DAS DIÁRIAS E PASSAGENS

Art. 9º As viagens que ocorrerem no período de 10 (dez) de dezembro a 20 (vinte) de janeiro e necessitarem de diárias e passagens deverão ter seus requerimentos e demais documentações pertinentes encaminhadas para o Setor de Diárias e Passagens até o dia 10 (dez) de dezembro do respectivo exercício.

§1º Os pedidos de concessão de diárias e passagens deverão observar os prazos estabelecidos em portaria específica, 15 (quinze) dias para viagens nacionais e 30 (trinta) dias para viagens internacionais, considerando a data de início do afastamento.

§2º O requerimento, com a documentação adequada, que não for encaminhado no prazo disposto no *caput* deste artigo será indeferido pelo Setor, sendo que o solicitante poderá realizar a viagem, sem ônus para a Universidade.

CAPÍTULO V DO ATESTE DE PAGAMENTO EM PROCESSOS ELETRÔNICOS

Art. 10. O ateste de documentos fiscais: nota fiscal, boleto, fatura, recibo, entre outros; poderá ser realizado através de despacho eletrônico, que deve constar:

- a) o número de identificação do documento;
- b) o objeto sobre o qual se refere;
- c) a informação clara de que o serviço ou o bem foi prestado ou fornecido pela empresa, conforme contratado.

Art. 11. Tratando-se de notas fiscais de contratos firmados pela UFSB, deverá ser especificado no processo de pagamento o empenho a ser liquidado, bem como seu saldo na data do despacho, o qual deverá ser suficiente para a liquidação.

§1º Não havendo saldo suficiente, o processo deverá ser enviado ao Setor de Orçamento com a devida solicitação de reforço de empenho para cobrir as despesas.

§2º No caso de bolsa, auxílios e folha de pagamento, deverá constar no ateste a autorização do pagamento, o valor e o mês de referência. Este deverá ser feito pelo Coordenador competente e autenticado pelo Diretor de Planejamento através da autenticação eletrônica.

CAPÍTULO VI DAS REQUISIÇÕES DE MATERIAIS

Art. 12. As requisições de materiais (RM) das Unidades/Órgãos deverão ser encaminhadas à Coordenação de Compras e Patrimônio – CCP, da Diretoria Administrativa, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração até o dia 10 (dez) de dezembro de 2021.

CAPÍTULO VII DO RELATÓRIO MENSAL DE ALMOXARIFADO E INVENTÁRIO DE ESTOQUES

Art. 13. O Setor de Almoarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio – CCP deverá entregar o Relatório de Movimentação de Almoarifado (RMA) e o Inventário de Estoques à Coordenação Contábil e Financeira – CCF até o dia 4 (quatro) de janeiro de 2022, configurando a posição de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O Setor de Almoarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio – CCP, da Diretoria de Administração, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração deverá entregar o Relatório de Movimentação de Almoarifado (RMA) - mensal à Coordenação Contábil e Financeira – CCF até o 5 (quinto) dia do mês subseqüente com a posição do último dia do mês competente.

CAPÍTULO VIII DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Art. 14. O Setor de Patrimônio, da Coordenação de Compras e Patrimônio – CCP, deverá entregar o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) e o Inventário de Bens Móveis à Coordenação Contábil e Financeira até o dia 4 (quatro) de janeiro de 2022, com a posição de 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 15. As Unidades/Órgãos constituirão comissão composta por 03 (três) membros, através de Portaria da Direção, para proceder ao Inventário dos Bens Móveis adquiridos e recebidos no exercício de 2021.

Parágrafo único. O Inventário dos Bens Móveis adquiridos e recebidos no exercício de 2021 deverão ser entregues à Coordenação de Compras e Patrimônio – CCP até o dia 31 de outubro de 2021.

CAPÍTULO IX DO INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Art. 16. A Diretoria de Infraestrutura constituirá comissão composta por 03 (três) membros, através de Portaria respectiva desta Diretoria, para proceder ao levantamento e Inventário de Bens Imóveis da Universidade, com valores atualizados no exercício (SPIUNET), até o dia 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O Inventário de Bens Imóveis da Universidade deverá ser entregue à Coordenação de Contabilidade e Finanças até o dia 04 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Ficam os Dirigentes de Unidades e Órgãos da Universidade responsáveis pelo cumprimento da presente Portaria.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPA.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 113/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 22/02/2021, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital 11/2018, realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia, para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 18/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 114/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016, e os termos do processo nº 23746.005764/2019-92,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a alteração do último período da Licença para Capacitação da servidora **CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE**, SIAPE 1154424, de 01 a 30/03/2021 para de 03/05 a 01/06/2021.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 115/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991/2019 e os termos do processo nº 23746.007011/2019-82,

RESOLVE

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **MALU SILVA CARVALHO**, SIAPE 1173340, no período de 08/03/2021 a 02/04/2021, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para elaboração de Dissertação de Mestrado.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 116/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991/2019 e os termos do processo nº 23746.000890/2021-55,

RESOLVE

AUTORIZAR o Afastamento para Capacitação da servidora **CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS**, SIAPE 1164694, no período de 01/03/2021 a 01/03/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de estágio acadêmico pós-doutoral, em Brasília-DF.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 117/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991/2019 e os termos do processo nº 23746.001245/2021-73,

RESOLVE

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS**, SIAPE 1163433, nos períodos de 29/03 a 20/04/2021 e 21/06 a 16/07/2021, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar de cursos de capacitação.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 118/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.991/2019 e os termos do processo nº 23746.001247/2021-19,

RESOLVE

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **NEYMAR RICARDO SANTOS DA SILVA**, SIAPE 1179830, nos períodos de 01 a 30/04/2021 e 05/07 a 03/08/2021, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para **ELABORAR** Dissertação de Mestrado.

Itabuna, 22 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA 119/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **JOSÉ GOMES CRUZ NETO**, ocorrida através da Portaria nº 21 de 12 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2021, de nº 9, Seção 2, página 26, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 25 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 120/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR, a servidora **ADRIANA KAZUE TAKAKO**, matrícula SIAPE 1067084, no Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, desta Universidade, a contar de 23 de outubro de 2020.

Itabuna, 25 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 121/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o servidor **FABRICIO LOPES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1217728, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos, do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 122/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.005824/2018-27,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **ANDREI CAIQUE PIRES NUNES**, matrícula SIAPE 3028410.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 123/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000182/2019-68,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 22/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **BEN HUR RAMOS FERREIRA CONÇALVES**, matrícula SIAPE 3037171.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 124/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007745/2018-55,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 09/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **FÁBIO DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 125/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007588/2018-26,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 14/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **LEILA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 1203159.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 126/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.000177/2019-09,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 06/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **NADABE DOS SANTOS REIS**, matrícula SIAPE 3025929.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 127/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.007913/2018-78,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 05/03/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **NARCISIO CABRAL DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 3027166.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 128/2021

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002440/2019-18,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 26/02/2021, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **TASSIO FERREIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1806033.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº002/2021

O **PRÓ-REITOR** da **PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS**, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Averiguação para análise das denúncias registradas na Ouvidoria com o protocolo n. 100.113.2018-0; 100.114.2018-0; 100.200.2018-0, registrada no processo SIPAC nº 23746.000550/2021-20, correspondente a ocupação indevida de vaga reservada para negros (pretos e pardos) e indígenas.

Art. 2º - A Comissão de Averiguação será composta pelas/os servidoras/es: Ana Cristina Santos Peixoto - matrícula SIAPE nº 1149021; Gabriel Nascimento Dos Santos - matrícula SIAPE nº 1401453 e Neymar Ricardo Santos da Silva - matrícula SIAPE nº 1179830.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 60 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 09 de fevereiro de 2021

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROPPG Nº 01/2021

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019, **CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo 23746.008025/2020-55

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/a aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais (em anexo), regido pelo EDITAL PROPPG 01/2021 - Programa de Mestrado Profissional.

Art. 2º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as, em anexo, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Itabuna, 26 de fevereiro de 2021

ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ANEXO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS – PPGER

Edital 01/2021 – Convocados para Matrícula – Terceira RETIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção para o PPGER da UFSB torna público a lista RETIFICADA dos candidatos e candidatas convocados/as para matrícula referente ao Edital PROPPG 01/2021, por Campus, em ordem decrescente de nota:

1. Campus Jorge Amado

Ampla Concorrência	
Lyncoln Diniz Ribeiro	9,50

L1 - Profissionais da Educação (Independente de Autodeclaração)	
Erika Brasil Figueiredo	8,50

L2 - Profissionais da Educação Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou Indígena	
Domingos Da Cruz Junior Junior	10,00
Mônica Rodrigues Miranda	10,00
Rosilene Souza De Jesus	10,00
Simone Barreto De Andrade	10,00
Valdenilson Oliveira Dos Santos	9,50
Adriene Viana Lima	9,25
Carlos Elber Ribeiro Machado	9,25
Fatima Vieira Santos	9,25
Elisiane Lima Da Silva	9,00

L3 - Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena	
Marasueli Borges Felipe	9,13
Indiara Rosa Santos Angeli	7,88

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Janaina Luanda dos Santos Silva	7,88
---------------------------------	------

L4 - Pessoas com Necessidades Especiais

David Silva Rodrigues	8,98
-----------------------	------

2. Campus Paulo Freire

Ampla Concorrência

Andressa Viana De Almeida	7,92
---------------------------	------

L1 - Profissionais da Educação (Independente de Autodeclaração)

Mauricio Dias Dos Santos	8,14
--------------------------	------

L2 - Profissionais da Educação Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou Indígena

Aretuza Da Cruz Silva	8,00
-----------------------	------

Adriel Batista Ferreira	7,96
-------------------------	------

Maria José Almeida Santiago	7,79
-----------------------------	------

Ednajara Pesca De Jesus Deocleciano	7,59
-------------------------------------	------

Gilsineth Joaquim Santos Silva Silva	7,59
--------------------------------------	------

Mario Henrique Souza Silva	7,50
----------------------------	------

Jamile Stephane Dos Santos Souza	7,42
----------------------------------	------

Tamires Pereira Santos	7,34
------------------------	------

Juscimara Carvalho Pereira	7,31
----------------------------	------

Daniela Barreto Do Sacramento	7,29
-------------------------------	------

L3 - Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena

Lívia Ferreira Rocha Souza	8,41
----------------------------	------

Samara Santana Silva	7,80
----------------------	------

3. Campus Sosígenes Costa

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Ampla Concorrência

Lucas Santana	9,38
---------------	------

L1 - Profissionais da Educação (Independente de Autodeclaração)

Amanda Kerolainy Braga Santos	9,25
-------------------------------	------

Martha Matos Lucas Teixeira	9,25
-----------------------------	------

L2 - Profissionais Da Educação Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou Indígena

Thawan Dias Santana Tannes	9,75
----------------------------	------

Daniele Santos Almeida	9,50
------------------------	------

Renata Dos Anjos Pinheiro	9,25
---------------------------	------

Ubiratam Gomes Dos Santos Junior	9,13
----------------------------------	------

Erick Cristian Santana Carneiro	9,00
---------------------------------	------

Beatriz Barbosa De Matos	8,75
--------------------------	------

Francimaura Coutinho Mendes	8,75
-----------------------------	------

Fabio Pereira De Carvalho	8,75
---------------------------	------

L3 - Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana (o) ou Indígena

Paulo Henrique Passos Dutra	9,38
-----------------------------	------

Viviane Sá Teles De Souza Costa	9,38
---------------------------------	------

Maria Da Conceição De Jesus Silva	9,38
-----------------------------------	------

Vanessa Maiara Aragão Dos Santos	9,38
----------------------------------	------

L4 - Pessoas com Necessidades Especiais

Ana Leia Teodoro Da Silva	9,00
---------------------------	------

L5 - Pessoas Trans (Travestis, Transexuais ou Transgêneras)

Raphaellie Silva Láz	9,50
----------------------	------

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

L6 - Vaga Supranumerária para Estrangeira(o), Prioritariamente de Origem de Países Africanos

Manuel João António Alfredo

8,50

Comissão de Seleção – PPGER

Edital 01/2021

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 018/2021

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 01/2021.

Art. 2º DESIGNAR, a partir do dia 10 de fevereiro do ano em curso, a **Comissão Especial de Licitação** para análise das documentações apresentadas e para resolver os casos omissos e todas as situações referentes ao Edital do **RDC SRP nº 02/2020**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia de média complexidade, composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Vitor Matheus Nascimento dos Santos, SIAPE: 1155442;

Presidente Substituto – Rosa Neide Oliveira de Freitas, SIAPE: 0282159;

1º Membro – Cláudio Souza da Silva, SIAPE: 1168670.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2021.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PORTARIA Nº 601, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

BOLETIM DE SERVIÇO EDIÇÃO Nº 16

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

FÉRIAS FEVEREIRO/2021

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3066758	ABINADABE ARAUJO DA SILVA	2020	08/fev/21	12/fev/21	1ªPARC
3151279	ADRIANA PEREIRA DE LACERDA	2020	09/fev/21	18/fev/21	2ªPARC
1148011	ALESSANDRA BUONAVOGLIA COSTA PINTO	2020	08/fev/21	17/fev/21	2ªPARC
3067980	ALEXANDRE DA CUNHA PEIXOTO	2020	06/fev/21	20/fev/21	1ªPARC
1170686	ANA CAROLINA SANCHES DOROTEA	2020	11/fev/21	20/fev/21	1ªPARC
1149021	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	2021	01/fev/21	12/fev/21	1ªPARC
1878541	ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS	2020	18/fev/21	07/mar/21	2ªPARC
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2020	01/fev/21	11/fev/21	4ªPARC
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2021	22/fev/21	26/fev/21	1ªPARC
3037232	ANDREA CARLA DALMOLIN	2020	17/fev/21	26/fev/21	3ªPARC
1213074	ANGELA SIVALLI IGNATTI	2021	23/fev/21	04/mar/21	1ªPARC
1051618	ANNE GREICE SOARES LA REGINA	2020	08/fev/21	21/fev/21	2ªPARC
1216860	ANTONIO JOSE COSTA CARDOSO	2020	06/fev/21	20/fev/21	2ªPARC
1332897	ARIOSVALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	2020	17/fev/21	19/fev/21	1ªPARC
3037171	BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES	2020	08/fev/21	12/fev/21	2ªPARC
2400975	BRUNA GABRIELA NICO PEREIRA HERCULAN	2020	01/fev/21	19/fev/21	1ªPARC
1407899	BRUNA NAIANE ALEXANDRINO SANTOS	2020	08/fev/21	12/fev/21	1ªPARC
1716576	CELIA REGINA FERRARI FAGANELLO	2021	08/fev/21	21/fev/21	1ªPARC
1217549	CINARA DE ARAUJO SOARES	2020	10/fev/21	20/fev/21	3ªPARC
1261557	CLAUDIA PUNGARTNIK	2020	08/fev/21	12/fev/21	1ªPARC
3083243	DANIANE PEREIRA	2020	08/fev/21	20/fev/21	2ªPARC
1736552	DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	2020	02/fev/21	07/fev/21	3ªPARC
1124464	DANIEL FILS PUIG	2020	01/fev/21	12/fev/21	2ªPARC
1177234	DANIEL GONCALVES NETO	2020	01/fev/21	15/fev/21	1ªPARC
1675556	DANIELA PRATTI MARTINS	2020	08/fev/21	17/fev/21	2ªPARC
3072651	DANIELA ROCHA TEIXEIRA	2020	08/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
1242307	DANUSA OLIVEIRA CAMPOS	2020	06/fev/21	21/fev/21	2ªPARC
1822195	DELIO JOSE MORA AMADOR JUNIOR	2020	08/fev/21	16/fev/21	2ªPARC
1805492	EDER RODRIGUES DA SILVA	2020	08/fev/21	12/fev/21	1ªPARC
1687463	EDISON ROGERIO CANSI	2020	11/fev/21	25/fev/21	1ªPARC
1659550	EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	2020	18/fev/21	04/mar/21	1ªPARC
1233606	ELIVALDO LOZER FRACALLOSSI RIBEIRO	2021	20/fev/21	21/fev/21	1ªPARC
3068549	EVAN PEREIRA BARRETO	2020	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
3067563	EZEQUIEL BATISTA DO NASCIMENTO	2021	08/fev/21	12/fev/21	1ªPARC
3074064	FABIO DA SILVA BOZZA	2020	08/fev/21	21/fev/21	2ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1217728	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	2021	01/fev/21	05/fev/21	1ªPARC
1752980	FELIPE DE PAULA SOUZA	2021	01/fev/21	20/fev/21	2ªPARC
3072593	FELIPE MICALI NUVOLONI	2020	08/fev/21	19/fev/21	1ªPARC
1148004	FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO	2021	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
6268416	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	2021	09/fev/21	10/fev/21	1ªPARC
1401453	GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	2021	28/fev/21	28/fev/21	1ªPARC
1955705	GABRIELA NAREZI	2021	15/fev/21	15/fev/21	1ªPARC
1059478	GERSON DOS SANTOS LISBOA	2021	08/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
1359765	GIANFRANCISCO SCHORK	2021	18/fev/21	19/fev/21	1ªPARC
2250936	GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA	2020	01/fev/21	15/fev/21	3ªPARC
1856892	GILSON BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	2020	08/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
1171462	GILSON VIEIRA MONTEIRO	2021	08/fev/21	17/fev/21	2ªPARC
3138339	GIOVANI DE CAMPOS CARVALHO	2020	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
3026933	HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIR	2020	01/fev/21	05/fev/21	1ªPARC
1002463	HAYANA RAMOS LIMA	2020	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
1271026	ICARO ANDRADE SOUZA	2020	08/fev/21	17/fev/21	2ªPARC
3078469	IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO	2020	08/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
1148048	ISABEL CRISTINA BELASCO	2020	22/fev/21	07/abr/21	1ªPARC
3028065	ITALO MIRANDA DE NOVAIS	2021	01/fev/21	10/fev/21	1ªPARC
3027379	JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO	2020	17/fev/21	21/fev/21	2ªPARC
3083179	JAQSON ALVES SANTOS	2020	08/fev/21	20/fev/21	2ªPARC
2398335	JESSICA FATIMA DE SOUSA	2020	08/fev/21	12/fev/21	2ªPARC
3037069	JOANA BRANDAO TAVARES	2020	08/fev/21	17/fev/21	2ªPARC
1932539	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	2020	06/fev/21	17/fev/21	4ªPARC
3041017	JOELDO PEREIRA SANTOS	2020	16/fev/21	01/mar/21	2ªPARC
1053556	JOICE DA SILVA LIMA NUNES	2020	08/fev/21	12/fev/21	2ªPARC
1053556	JOICE DA SILVA LIMA NUNES	2020	17/fev/21	08/mar/21	3ªPARC
1186338	KAMILA PONTES LIMA	2020	22/fev/21	05/mar/21	1ªPARC
1510543	KENNEDY MORAIS FERNANDES	2021	06/fev/21	21/fev/21	2ªPARC
1220961	LEONARDO DA SILVA SOUZA	2021	08/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
1348447	LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA	2020	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
1803265	LILIAN REICHERT COELHO	2020	08/fev/21	08/mar/21	2ªPARC
1962065	LINA RODRIGUES DE FARIA	2021	10/fev/21	06/mar/21	1ªPARC
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2020	08/fev/21	28/fev/21	3ªPARC
1156996	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	2021	20/fev/21	20/fev/21	1ªPARC
1431908	LIZIANE MARTINS	2020	08/fev/21	01/mar/21	2ªPARC
1147962	LUANA OLIVEIRA SAMPAIO	2020	08/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
2405405	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	2020	02/fev/21	03/mar/21	1ªPARC
1652867	LUIZ NORBERTO WEBER	2021	03/fev/21	12/fev/21	2ªPARC
2237127	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	2020	15/fev/21	24/fev/21	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1158935	LUIZA LUCHI RAMOS SANTOS	2020	15/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
3067478	MARCEL COELHO SOARES MACHADO	2020	08/fev/21	12/fev/21	2ªPARC
3067478	MARCEL COELHO SOARES MACHADO	2020	24/fev/21	05/mar/21	3ªPARC
1721006	MARCELO SOARES TELES SANTOS	2021	08/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
1197643	MARCIA NUNES BANDEIRA RONER	2021	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
1580518	MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERR	2020	01/fev/21	05/fev/21	1ªPARC
2405310	MARIA GABRIELA GOES DE OLIVEIRA	2020	01/fev/21	05/fev/21	2ªPARC
2967901	MARIA LUIZA CAIRES COMPER	2020	08/fev/21	17/fev/21	1ªPARC
2250969	MARINA RODRIGUES MIRANDA	2021	11/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
31330	MILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2020	13/fev/21	17/fev/21	3ªPARC
1155916	NUBIA PEREIRA DA SILVA	2020	01/fev/21	01/mar/21	2ªPARC
1149483	ORLANDO ERNESTO JORQUERA CORTES	2020	07/fev/21	21/fev/21	2ªPARC
3025974	PABLO ANTUNHA BARBOSA	2020	08/fev/21	10/fev/21	3ªPARC
3089723	PAMELA PEREGRINO DA CRUZ	2021	07/fev/21	21/fev/21	2ªPARC
1249090	PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO	2020	07/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
1225257	PAULA PEREIRA LOPES	2020	01/fev/21	16/fev/21	4ªPARC
1212987	PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES	2020	08/fev/21	13/fev/21	2ªPARC
1212987	PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES	2020	17/fev/21	21/fev/21	3ªPARC
3041043	PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS	2021	27/fev/21	08/mar/21	1ªPARC
1835001	PEDRO FONSECA LEAL	2020	18/fev/21	19/fev/21	1ªPARC
3026285	RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA	2020	07/fev/21	21/fev/21	2ªPARC
1082364	RAONEI ALVES CAMPOS	2021	09/fev/21	13/fev/21	1ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2021	01/fev/21	11/fev/21	2ªPARC
2635597	ROBERTA RABELO MAIA COSTA	2021	01/fev/21	05/fev/21	1ªPARC
3074908	ROBERTO CESAR PAEZ FARINA	2020	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
1311188	RODRIGO GOMES PEREIRA	2020	06/fev/21	20/fev/21	1ªPARC
1536422	RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	2020	08/fev/21	12/fev/21	2ªPARC
3028692	SILIER ANDRADE CARDOSO BORGES	2020	07/fev/21	21/fev/21	2ªPARC
1968210	SILVIA KIMO COSTA	2021	02/fev/21	21/fev/21	1ªPARC
3029055	SILVIO TAROU SASAKI	2020	06/fev/21	21/fev/21	3ªPARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2020	22/fev/21	26/fev/21	1ªPARC
1368034	SPENSY KMITTA PIMENTEL	2020	09/fev/21	19/fev/21	1ªPARC
1010702	TACIA COSTA VELOSO	2021	08/fev/21	22/fev/21	1ªPARC
1778374	TAIANA SILVA PINHEIRO	2020	07/fev/21	14/fev/21	2ªPARC
1644597	THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA	2021	18/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
3067452	VALDIR MOREIRA DE SOUSA	2020	09/fev/21	23/fev/21	2ªPARC
1398466	VICTOR AUGUSTO LAGE PENA	2020	08/fev/21	12/fev/21	2ªPARC
3090926	VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON	2020	07/fev/21	16/fev/21	2ªPARC
1233613	VINICIUS NASCIMENTO RUFINO	2021	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2020	08/fev/21	20/fev/21	4ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1044762	WAGNER GONCALVES MACENA	2020	08/fev/21	19/fev/21	2ªPARC
1674884	WALDIR FERRETI JUNIOR	2020	08/fev/21	22/fev/21	2ªPARC
1955874	WANDERLEY DE JESUS SOUZA	2020	07/fev/21	21/fev/21	3ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br